



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1240

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Editais	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1240

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 5.871, DE 7 DE JULHO DE 2022 =

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria das servidoras **PEDRO GERALDO LEVINO PINTO**, **APARECIDA GONÇALINA TEIXEIRA NUNES** e **IVANI APARECIDA BOSSI**”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os respectivos atos de concessão do IPREMO (Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo),

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do ato de concessão nº 027/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/07/2022 **APOSENTADORIA INTEGRAL** ao servidor **PEDRO GERALDO LEVINO PINTO**, portador do RG nº 16.648.617-6 SSP/SP e do CPF nº 050.933.868-20, ocupante do cargo de **MOTORISTA GABINETE** (Gabinete do Prefeito), referência base 88 e referência atual 119, no valor de R\$ 3.644,01 (Três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e um centavos).

Art. 2º Nos termos do ato de concessão nº 028/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/07/2022 **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora **APARECIDA GONÇALINA TEIXEIRA NUNES**, portadora do RG nº 26.528.295-0 SSP/SP e do CPF nº 090.910.448-45, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** (Setor de Serviços Urbanos), referência base 16 e referência atual 40, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 1.380,90 (Um mil e trezentos e oitenta reais e noventa centavos).

Art. 3º Nos termos do ato de concessão nº 029/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/07/2022 **APOSENTADORIA INTEGRAL** a servidora **IVANI APARECIDA BOSSI**, portadora do RG nº 20.999.780-1 SSP/SP e do CPF nº 098.853.038-47, ocupante do cargo de **PAJEM** (Setor de Assistência e Educação Pré-escolar), referência base 26 e referência atua 53, no valor de R\$ 2.130,32 (Dois mil e cento e trinta reais e trinta e dois centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 7 DE JULHO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1240

Página 3 de 12

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.624, DE 7 DE JULHO DE 2022=

“Altera a composição da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), criada pela Lei nº 2.068/99 e nomeada pela portaria 9201/2019”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **RAFAEL GUARNIERI MENDES**, portador do RG: 46930926 SSP, para, a partir de 11-7-2022, substituir o Senhor TITULAR: RAFAEL CHAVES PEREIRA, portador do CPF 394.030.748-33, ora desligado da composição da **JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, criada nos termos da Lei Municipal nº 2.068/99, passando o referido membro recém designado a integrar aquele colegiado como **membro titular** nos termos do **inciso I do art. 1º da Portaria nº 9.201/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 7 DE JULHO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1240

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.625 DE 7 DE JULHO DE 2022=

“Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0841/2022, **EXONERAR** a partir de 11/07/2022, a servidora **FERNANDA REGINA DA SILVA**, portadora do CPF nº 462.938.088-43, ocupante do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, de provimento efetivo (Setor de Ensino Fundamental/ Portaria nº 9.316/2020).

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **FERNANDA REGINA DA SILVA**, portadora do CPF nº 462.938.088-43, classificada em 63º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 11/07/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **ESCRITURÁRIO I** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 35, a ser lotada no Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **VIVIANE CORREA ANASTACIO DOVIGO**, portadora do CPF nº 310.962.678-02, classificada em 19º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 11/07/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **COZINHEIRA** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 20, a ser lotada no Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **MARISA NASCIMENTO TEIXEIRA**, portadora do CPF nº 246.749.928-69, classificada em 18º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 11/07/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **COZINHEIRA** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 20, a ser lotada no Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

Art. 5º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o Sr. **RAFAEL CHAVES PEREIRA**, portador do CPF nº 394.030.748-33, classificado em 14º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 11/07/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **ENCANADOR** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 60, a ser lotado no Setor de Água e Esgoto desta Prefeitura Municipal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 7 DE JULHO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1240

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1240

Página 6 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2021

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2021**, para **comparecerem no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 - Centro, no Setor de Recursos Humanos ou diretamente com o responsável pelos processos de estágios (o servidor Jair César Sbroion), no horário das 09h às 11h ou das 13h às 15h, dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por motivo que o candidato comprove que não foi causado por ele), para iniciar o processo de integração no Programa Municipal de Estágios (conforme Lei Municipal nº 2.229), devendo estar munido dos seguintes documentos:

- Apresentar cópia do RG;
- Apresentar cópia do CPF;
- Apresentar cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Apresentar cópia de comprovante de endereço;
- Apresentar uma foto 3X4 recente;
- Apresentar declaração da instituição de ensino comprovando a regularidade da matrícula do aluno/candidato expedida em prazo não superior a 90 (noventa) dias;
- Preencher e colher assinatura de responsável pela instituição de ensino no termo de compromisso de estágio;
- Apresentar os demais documentos que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O candidato convocado para integrar o Programa Municipal de Estágios deverá ainda observar o atendimento às seguintes premissas:

- Ter disponibilidade para estagiar **06 (seis) horas por dia**, de segunda a sexta-feira;
- Ter 18 (dezoito) anos completos;
- Preencher as exigências do estágio segundo o que determina a legislação vigente, **devendo estar regularmente matriculado e cursando o penúltimo ou último ano do curso no qual se inscreveu neste processo seletivo.**

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

PSICOLOGIA

Classificação	Nome	Setor Solicitante
3º	MARÍLIA LACERDA DE FARIA	Secretaria Municipal da Cidadania

O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou o não preenchimento de todas as exigências ensejará a perda do direito à nomeação ao processo de estágio.

Na eventualidade da instituição de ensino na qual o candidato aprovado e convocado obstar ou retardar a celebração do termo de compromisso de estágio e não havendo resolução para a situação, o Poder Público, na qualidade de Unidade Concedente, ficará eximido de quaisquer responsabilidades, podendo o aluno/candidato perder o direito à vaga ao Programa Municipal de Estágio.

Morro Agudo, SP, 7 de julho de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1240

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1240

Página 8 de 12

Editais



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

EDITAL Nº 003/2022 - PROGRAMA ESTADUAL BOLSA TRABALHO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE SELECIONADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA DE MORRO AGUDO – SP, DIVULGA E CONVOCA através deste edital os beneficiários suplentes do Programa Estadual “Bolsa Trabalho”, vinculado do Programa Bolsa do Povo do Governo do Estado de São Paulo, para manifestação de interesse em vagas remanescentes.

1. Todos os nomes relacionados a seguir foram selecionados a partir das inscrições realizadas e divulgados no dia 25/06/2022 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme pode ser observado em http://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2022%2fexecutivo+secao+i%2fjunho%2f25%2fpag_0150_416ffc857139a55d1a4ac2a7d4395ef9.pdf&pagina=150&data=25/06/2022&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100150.

2. Os candidatos abaixo relacionados devem comparecer na Secretaria Municipal da Cidadania, situada á Rua José Jorge Junqueira, nº 1.134 - Centro, realizando contato através do telefone (16) 3851-3005 e, para manifestar interesse na vaga e validação de sua participação através

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1240

Página 9 de 12



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

de assinatura em termo de adesão, entre os dias 08/07/2022 e 12/07/2022, mediante agendamento prévio.

3. Ao se apresentar para manifestar interesse em sua vaga o candidato deve portar RG ou documento oficial com foto, CPF, comprovante de residência, carteira de trabalho e uma foto 3x4.

4. Os candidatos que não comparecerem tempestivamente ao atendimento desta esta convocação ou aqueles que não atenderem aos requisitos para inserção no programa serão excluídos, sendo substituídos pelos respectivos suplentes, cuja indicação também ocorreu através de seleção a partir das inscrições realizadas, conforme Diário Oficial.

5. Há previsão de início das atividades em 18 de julho de 2022, sendo que de acordo com as regras vigentes, o bolsista fará jus a cinco bolsas durante sua participação no programa.

Segue relação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética:

Nº	NOME
1	ACIDALIA RODRIGUES DA SILVA
2	ADRIELE CRISTINA RISSI
3	ALINE CRISTINA VITORINO DE SOUZA
4	ANA PRISCILA RIBEIRO
5	ANGELICA APARECIDA ALVES ESTEVES
6	ARIANE DE OLIVEIRA
7	CARLA MARIA DA SILVA LEITE
8	DANIELA FERNANDA FERREIRA
9	DENISE APARECIDA EDUARDO
10	EVANEIDE DO NASCIMENTO SILVA
11	FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS
12	FRANSCIELI PONTES DUARTE
13	JAQUELINE DOS SANTOS PIRES
14	KARINA APARECIDA ALVES PEREIRA

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1240

Página 10 de 12



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

15	LAURA FERNANDA DOS SANTOS
16	LEIDIANE APARECIDA DOS SANTOS
17	LETICIA FERNANDA DE MIRANDA
18	LÍGIA DE FÁTIMA RODRIGUES
19	LUCIELMA RODRIGUES DE SOUSA
20	LUCIENE RODRIGUES ROSA
21	MARIA ALICE PEREIRA DE SOUSA
22	MARIA DE JESUS SILVA SOUSA
23	MARIA DOS REIS SILVA SOUSA
24	NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA LINO
25	NAIARA PRISCILA CARVALHO
26	NATALIA ANTONIA BENTO
27	TALITA DE SOUSA GOMES
28	MARAIANA CRISTINA DA SILVA POIANI
29	RENAN SCHIAVONI

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 A pessoa que eventualmente não puder comparecer ou não tiver interesse deve entrar em contato para que seja providenciada assinatura de termo de desistência, porém caso não compareçam até a data mencionada neste edital serão consideradas desistentes, possibilitando a inclusão dos suplentes dentro do prazo previsto pelo sistema, que se finda em 14 de julho de 2022.

Morro Agudo/SP, 07 de julho de 2022.

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1240

Página 11 de 12



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

VERA MARIVANE ZEFERINO GALVANI

Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Trabalho

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1240

Página 12 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RECOMEÇAR

Aos sete (7) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois (2022), o Prefeito Municipal, VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, nos termos do Edital 002/2022 de abertura de inscrições para o programa “**RECOMEÇAR**”, TORNA PÚBLICO a **LISTA DE NOVOS CONVOCADOS**, para comprovarem as informações preenchidas na inscrição, e com a comprovação participarem do Programa Recomeçar.

Para ingressar os candidatos deverão comparecer presencialmente na Secretaria Municipal da Cidadania, situada na Rua José Jorge Junqueira, 1134, bairro Centro, no Município de Morro Agudo, SP, nos dias 12/07/2022 à 14/07/2022 no horário: 09:00 horas às 15 horas; portando a cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência, Carteira de Trabalho e Dados Bancários.

163	NÚBIA FERNANDA DE PAULA AVELINO
164	LILIANE APARECIDA DONIZETE DE ARAUJO
165	ELISANGELA RIBEIRO MONTALVÃO
166	MARIA APARECIDA ROSA
167	JANAINA APARECIDA ROSA
168	ISABELA CRISTINA EUGENIO DA SILVA
169	LOREN DE SOUZA GUIMARÃES
170	INGRID LUANA LIMEIRA SILVA
171	GISLENE MARIA DA SILVA
172	GABRIELLI ALVES TEIXEIRA BRAGA
173	SAMIA SILVA MILHOMEM
174	MARIA MICHELI ARDUVINI
175	BEATRIZ FERNANDA GOMES
176	RAYANA CRUSTUNA DAS NEVES MARTINS
177	BRUNA FERREIRA MATOS
178	EVA LUCIA GUILHERME
179	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES
180	ANDERSON JULIANO TIBURCIO
181	GRAZIELI DOS ANJOS DUARTE
182	RAFAELA DE SOUZA SILVEIRA
183	LILIA BORGES DE OLIVEIRA BARBOSA
184	RENATA APARECIDA SPRESSOLA
185	MAINE DAIANE CUSTODIO
186	ERONEIDE BARBOSA TORRES
187	JOSILENE DE SOUZA CARVALHO MUNIZ

Morro Agudo, SP, 7 de julho de 2022.

Vinícius Cruz de Castro

Prefeito Municipal

Carmen Lúcia Nishi

Secretária Municipal da Cidadania